



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 321/2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial, em caráter de cumprimento provisório, proferida nos autos do Processo nº 0000225-39.2025.8.17.2380, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho do servidor LUIZ ARAÚJO FLORENTINO JÚNIOR, CPF nº xxx.738.594-xx, matrícula nº 10481, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 1º de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 326/2026

Designa servidores para funções de INTERLOCUTOR E COLABORADOR de Ponto de Atendimento Virtual da RFB e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de PERNAMBUCO, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria RFB nº29, 16 de abril de 2021, que institui o Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), programa que consiste em um espaço destinado à prestação de serviços da RFB por meio de parceria com entes públicos, visando ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **RODOLFO DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 064.928.764-90,

matrícula nº **10674**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores (as), ao servidor (a) **JEANNE DA CRUZ MIRANDA**, matrícula nº **904462**, CPF nº **041.672.454-00**, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabrobó -PE , 08 de junho de 2026

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal de Cabrobó

PORTARIA Nº 327/2026.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **BRUNA PEREIRA CIPRIANO ESPINTOLA**, matrícula: 905326-3, do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE GESTÃO DA FAZENDA**, Símbolo CC-ASS, da estrutura administrativa da Secretaria Especial da Fazenda, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 09 de junho de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 328/2026.

NOMEIA servidor PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF: XXX.846.354-XX, para exercer em



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 3 de 7

comissão, o cargo de **ASSESSORIA DE GESTÃO DA FAZENDA**, símbolo CC-ASS, da estrutura administrativa da Secretaria Especial da Fazenda, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 09 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 329/2026

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CABROBÓ -
FUNPRECAB.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o art. 64 da Lei nº 1.476, de 04 de novembro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabrobó - PE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados representantes para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó - FUNPRECAB:

§1º Titulares:

I - LILIANE TORRES DE BARROS (Presidente indicada pelo Prefeito)

II - VAGNE DA CONCEIÇÃO (Indicado pelo Prefeito)

III - ROSINEIDE GOMES DA SILVA (Titular efetiva indicada pelo SINDSEMC)

IV - MARIA HELOISA DOS SANTOS (Titular efetiva indicada pelo SINDSEMC)

V - LÍGIA BEZERRA DOS SANTOS (Indicada pela Câmara Municipal)

§1º Suplentes:

I - AINOÃ GONÇALVES DE QUEIROZ LIRA (Suplente da Presidente do Conselho, indicada pelo Prefeito)

II - SÔNIA MARIA DOS SANTOS ALVES BARBOZA (Indicada pelo Prefeito)

III - MARIA NEUZETE DOS SANTOS (Suplente indicada pelo SINDSEMC)

IV - SEVERINA VIEIRA DOS SANTOS (Suplente indicada pelo SINDSEMC)

V - JUCILAYNE AURORA SANTOS FERREIRA (Suplente Indicada pela Câmara Municipal)

§1º Titular Inativo:

I - HIUKSLAINE FONSECA RORIZ ANGELIM (Titular inativa indicada pelo SINDSEMC)

§1º Suplente Inativo:

I - FLORISNEIDE MARIA FREIRE DE SÁ (Suplente inativa

indicada pelo SINDSEMC)

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo serão de 04 (quatro) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.

Art. 3º Os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó - FUNPRECAB firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do FUNPRECAB exercerão suas funções sem qualquer tipo de remuneração, devendo se reunir uma vez a cada mês e extraordinariamente, quando necessário, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, de acordo com o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei nº 1.476, de 04 de novembro de 2005.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cabrobó - PE, em 16 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 330/2026

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO FISCAL DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CABROBÓ - FUNPRECAB.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o art. 64 da Lei nº 1.476, de 04 de novembro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabrobó - PE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados representantes para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó - FUNPRECAB:

§1º Titulares:

I - ADRIANA CAVALCANTI BARROS (indicada pelo Prefeito)

II - AUDENI QUIRINO DE SÁ (Titular Ativo indicada pelo SINDSEMC)

III - FRANK VIDAL CAVALCANTE BEZERRA (Titular indicado pela Câmara)

§1º Suplentes:

I - ÍTALO GEORGE VIEIRA SANTANA (indicado pelo Prefeito)

II - LUCÉLIO JOSÉ DA SILVA (Suplente indicada pelo SINDSEMC)

III - LÍGIA BEZERRA DOS SANTOS (Suplente indicado pela Câmara)

§1º Titular Inativo:

I - ZENEIDE CAVALCANTI GOMES (Titular inativa



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 4 de 7

indicada pelo SINDSEMC)

§1º Suplente Inativo:

I – MARIA LESIHEI DA COSTA CAVALCANTI (Suplente inativa indicada pelo SINDSEMC)

Art. 2º Os mandados dos membros do Conselho Fiscal designados nos termos do art. 1º serão de 04 (quatro) anos, vedada sua recondução.

Art. 3º Os integrantes do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó – FUNPRECAB firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal do FUNPRECAB exercerão suas funções sem qualquer tipo de remuneração, devendo se reunir uma vez a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, de acordo com o disposto nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 1476, de 04/11/2005.

Art. 5º O presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros, na primeira reunião ordinária após as posses.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 16 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 331/2026

*DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EM OUTRA SECRETARIA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor **JOSÉ MACIEL DE VASCONCELOS LIMA**, ocupante do cargo de Operador de Retroescavadeira, da Secretaria Municipal de Agricultura para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A presente cedência não implica alteração do vínculo funcional, remuneração ou demais direitos e vantagens do servidor, permanecendo estes sob responsabilidade do Município, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º O servidor ficará subordinado administrativamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período da cedência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 18 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 5 de 7



Retificar a portaria publicada na DOM, edição no 2623, na data de 10/03/2026.
PORTARIA Nº 263/2026.

LOTAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal **IVANIA MARTINS BESERRA**, matrícula Nº 591, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 06 de março de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS
FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por
ELIOENAI DIAS SANTOS
FILHO:06422399405
Dados: 2026.04.06 12:47:19 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CABROBÓ (PE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 005/2026-FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DIVERSOS, COM ENTREGAS PARCELADAS E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, DURANTE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Empresas vencedoras:

1. SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ 37.652.289/0001-33) com os lotes: 7, 8, 13, 20, 21, 26, 27, 95 no valor total de R\$ 70.356,50 (setenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

2. L2 EMPREENDIMENTO EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 54.118.721/0001-20) com os lotes: 3, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 30, 34, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93 no valor total de R\$ 304.951,40 (trezentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

3. RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ 27.232.288/0001-86) com os lotes: 1, 4, 5, 42, 43 no valor total de R\$ 56.737,50 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

4. RGS GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ 60.186.650/0001-03) com os lotes: 2, 6, 16, 17, 22, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 53, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 75, 77, 81, 82, 83, 92, 94 no valor total de R\$ 53.124,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e quatro reais)..

5. GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (CNPJ 28.419.352/0001-03) com os lotes: 85 no valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor Global estimado das contratações: **R\$ 490.519,40** (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETOS MUNICIPAIS Nº 011/2017 e 121/2023 e suas respectivas alterações, resolve HOMOLOGAR o

resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cabrobó-PE, 18 de junho de 2026

THAMIRYS ARIELLY BRANDÃO ANDRADE E SILVA
Secretária de Saúde do Município de Cabrobó-PE.

Extrato

MUNICIPIO DE CABROBÓ/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-FMS
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026-FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-FMS

- Contrato nº 006/2026-FMS-

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA ESTRUTURADO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS IN COMPANY, VOLTADO A GESTORES, LIDERANÇAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ/PE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DURANTE 03 (TRÊS) MESES, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamentação legal: Art. 74, III, "f" c/c §3º, art. 6º, XVIII, "c" e "f", art. 6º, XIX e art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações c/c Decreto Municipal nº 121/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: **RIVER GESTÃO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ 57.551.841/0001-04.** Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA: 19/06/2026. **Thamirys Arielly Brandão Andrade e Silva** – Secretária de Saúde

MUNICIPIO DE CABROBÓ/PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-FMAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026-FMAS

- Contrato nº 002/2025-FMS-

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO "VAN", 0KM (ZERO QUILOMETRO) COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16 PESSOAS (15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA) E ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2026, COM ENTREGA IMEDIATA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS E



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2683

Página 7 de 7

DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Fundamentação legal: **Art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/ 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**. Contratada: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA (CNPJ 02.472.105/0001-79)**. Valor Global: **R\$ 311.279,00 (trezentos e onze mil e duzentos e setenta e nove reais)**. Vigência: **12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

DATA: **19/06/2026**. Marcos Rosbany dos Santos Carvalho – Secretário de Assistência Social.

.....